

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 3.ª **Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 3/1980**, em nome de “Leopoldina Lima de Castro Corte Real”, requerida pelo proprietário do lote n.º42, Arnaldo Augusto Frade, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar das Malhadinhas, freguesia e concelho de Mirandela . -----

-----Por deliberação da reunião de Câmara realizada no dia 6 de maio de 2013, foi aprovada a seguinte alteração:

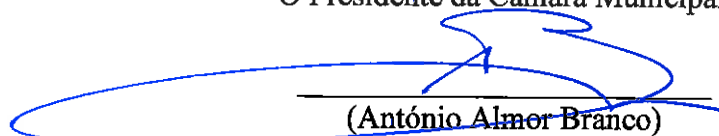
- Relativamente ao lote 42, a área bruta de construção passa a ser de 360,00m2 em vez dos 232,00m2 inicialmente previstos.

-----Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial, na parte que não foi revogada. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 27 de agosto de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Almor Branco)